



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

### SUMÁRIO

<b>01- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL - CB</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020.1 – Mestrado e Doutorado.....	<b>01 - 13</b>
<b>02- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA – CCEN – RESULTADO FINAL</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020.1 – Mestrado e Doutorado.....	<b>14</b>
<b>03- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
PROGEPE – Adicional – Nº 649, 650, 789/2020.....	<b>15</b>
CENTRO – CAV – Nº 002/2020.....	<b>16</b>
CENTRO – CTG – Nº 018/2020.....	<b>16</b>

## **B OLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

**CENTRO DE BIOCÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado em 04/03/2020)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo COMPLEMENTAR para Admissão - Ano letivo 2020.1 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, para os níveis de mestrado e doutorado:

**1 - DA INSCRIÇÃO:**

1.1 - Para os Cursos de Mestrado e Doutorado exige-se que a graduação no Brasil seja reconhecida pelo MEC, na área de Ciências Biológicas, ou áreas afins.

1.2 - Poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem o título de Mestre respeitando a Resolução 10/2008 do CCEPE, desde que o candidato comprove ter uma publicação nos últimos cinco anos ou o aceite final de artigo em revista Qualis B5 ou superior, conforme qualificação da área de Biodiversidade da CAPES (2013-2016); Nos casos de cartas de aceite de artigo, somente será válida a carta com o aceite definitivo emitida pelo Editor da revista, sendo desconsiderados aceites condicionais a alterações no manuscrito.

1.3 - A inscrição se realizará exclusivamente por via eletrônica, através do envio da documentação **escaneada, numerada e organizada em arquivo único em PDF** conforme item 2, para o email [ppgba.ufpe@gmail.com](mailto:ppgba.ufpe@gmail.com), entre os dias 10 e 11 de Março de 2020. O horário limite para submissão das inscrições por e-mail será até às 12h (doze horas), horário de Recife, da data limite descrita no item 3.1, não sendo aceitas inscrições submetidas após este horário. O candidato deve esperar resposta de recebimento do email para considerar a submissão de inscrição como efetivada. **No caso de aprovação na etapa 1, deve-se entregar a documentação listada no item 2 impressa (4 cópias do anteprojeto e 4 cópias do resumo e uma cópia dos demais documentos) na secretaria do PPGBA no Centro de Biociências da Universidade Federal de Pernambuco até o dia 13/03/2019.** Essa entrega da documentação pode ser feita pessoalmente pelo candidato (ou seu procurador) na secretaria do PPGBA ou por envio dos documentos para o endereço abaixo:

Programa de Pós-graduação em Biologia Animal  
Centro Biociências, Universidade Federal de Pernambuco  
Avenida Professor Moraes Rego, s-n, Cidade Universitária, Recife-PE  
Cep. 50670-901.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecida para a inscrição por email, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, durante a entrega da documentação impressa em caso de aprovação na etapa 1.

**2 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E ADMISSÃO:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição na seleção de Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias do documento oficial de identificação com foto, CPF, Título de Eleitor; certidão de quitação eleitoral (**obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, ou no cartório eleitoral**); Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral. Caso a emissão da certidão de quitação eleitoral pela internet esteja indisponível, o documento poderá ser obtido em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro. Cópias impressas desses documentos também deverão ser entregues na secretaria em caso de aprovação no processo seletivo.
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* conforme modelo no Anexo 2 para mestrado e Anexo 3 para doutorado. A documentação comprobatória deve ter numeração evidente correspondente ao item listado no *Curriculum Vitae*.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Resumo técnico do anteprojeto com até 2000 caracteres incluindo espaços.
- b) Anteprojeto de Pesquisa de Dissertação ou Tese, formatados conforme descrito nos itens 3.1.3.3.;

- c) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC e se pertinente, do curso de mestrado reconhecido pela CAPES/MEC.;
- d) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e se pertinente, do curso de Mestrado.

2.3 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado (quando se aplicar), até a data de realização da matrícula.

### 3 - DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:

O processo seletivo será procedido por Comissão de Seleção e Admissão, formada por seis docentes, dos quais quatro membros titulares (sendo três docentes credenciados no PPGBA e um docente externo ao PPGBA) e dois suplentes (sendo um docente credenciado no PPGBA e um outro docente externo ao PPGBA), designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal. A seleção constará das seguintes etapas:

<b>ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO MESTRADO E DOUTORADO</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrições	10 - 11/03/2020 (até às 12h)
Homologação das inscrições	11/03/2020, a partir das 16h
Etapa 1 – Prova escrita de conhecimento específico (Apenas para mestrado) / Prova escrita de idioma (Apenas para doutorado)	12/03/2020 (8 às 12h)
Resultado Etapa 1	12/03/2020 (a partir das 18h)
Período de recurso da etapa 1 – exclusivamente presencial na secretaria do PPGBA	13 – 17/03/2020 (9 – 11h)
Etapa 2 - Análise e defesa do Anteprojeto de Pesquisa	17/03/2020 (14 às 20h)
Resultado da Etapa 2	17/03/2020 (a partir das 22h)
Período de recurso da etapa 2 - exclusivamente presencial na secretaria do PPGBA	18-20/03/2020 (9-11h)
Etapa 3 - Análise de <i>Curriculum Vitae</i>	20/03/2020 (a partir das 13h)
Resultado da Etapa 3 e do Resultado Final	20/03/2020 (a partir das 20h)
Período de recurso da etapa 3 e do Resultado Final - – exclusivamente presencial na secretaria do PPGBA	23 - 25/03/2020 (9-11h)
Matrícula	<b>2020.1</b> Conforme calendário Específico SIG@POS/PROPESQ
Início das aulas	<b>2020.1</b> Conforme definido pelo curso após a matrícula

#### 3.1. Etapas

##### 3.1.2. Etapa 1 - Prova Escrita de Conhecimento Específico (Mestrado) e Idioma (Doutorado) - eliminatória (peso 0):

Os candidatos devem estar presentes às 08:00h do dia 12/03/2020 na sala de aula do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal/UFPE, conforme endereço apresentado no item 7.1.1.

A exceção é aplicada nos seguintes casos i) candidatos ao Doutorado com dispensa aprovada da prova de inglês; ii) candidatos que irão realizar provas nos locais indicados no item 7.1.2. Neste caso, os candidatos deverão estar no local de aplicação da prova no horário estipulado;

**3.1.2.1 Nível Mestrado:** A prova escrita de conhecimento específico será realizada apenas por candidatos ao mestrado. A prova de conhecimento específico possui caráter eliminatório com **nota mínima de seis (6,0)**. A prova terá duração de quatro horas, tendo início às 8h. A prova está dividida em duas partes: questões para linhas de pesquisas do PPGBA (40%) e análise do texto (60%). Para primeira parte o candidato será avaliado por meio de questões discursivas voltadas para uma das quatro linhas de pesquisa do programa, as quais são: i) Biologia e Comportamento; ii) Ecologia; iii) Sistemática e Taxonomia de Grupos Recentes; iv) Zoologia Aplicada. Será vetado o uso de livros e/ou artigos para consulta. Já para análise do texto, o objetivo é avaliar o conhecimento do candidato sobre o vocabulário e sua capacidade de compreensão de textos em inglês, por meio da resolução, em português e inglês, de questões relativas a textos e interpretação de dados sobre temas de interesse geral e/ou em Biologia Animal. Esses textos serão provenientes de artigos de periódicos Qualis B5 ou superior, da área de Biodiversidade da CAPES (2013-2016), e também de textos de divulgação científica em língua inglesa. É permitida a utilização de um dicionário de inglês impresso durante a prova.

Os critérios para a avaliação da prova escrita de conhecimento específico serão:

CRITÉRIOS (MESTRADO)	Valor por critério
Clareza e coerência no desenvolvimento das idéias, bem como sua capacidade argumentativa em relação às questões relacionadas às linhas de pesquisa do PPGBA. O candidato deverá escolher uma das quatro linhas de pesquisa e responder apenas às questões voltadas para a mesma. Essa escolha deve ser feita no Requerimento de Inscrição do Anexo 1 do presente edital. A bibliografia recomendada se encontra no anexo IV do edital	40%
Tradução - Respostas escritas em português	20%
Compreensão do texto - Respostas escritas em português	30%
Descrição/interpretação de gráficos, tabelas e/ou conjunto de dados - Respostas escritas em inglês	10%

**3.1.2.2 Nível Doutorado:** A Prova Escrita de Idioma será realizada apenas por candidatos ao doutorado. Essa prova possui caráter eliminatório com nota mínima sete (7,0) para o doutorado. O objetivo é avaliar o conhecimento do candidato sobre o vocabulário e sua capacidade de compreensão de textos em inglês, por meio da resolução, em português e inglês, de questões relativas a textos e interpretação de dados sobre temas de interesse geral e/ou em Biologia Animal. Esses textos serão provenientes de artigos de periódicos Qualis B5 ou superior, da área de Biodiversidade da CAPES, e também de textos de divulgação científica em língua inglesa. A prova terá duração de quatro horas, tendo início às 8h. Na prova escrita de idioma é permitida a utilização de um dicionário de inglês impresso.

Os critérios para a análise da Prova Escrita de Idioma serão:

CRITÉRIOS	Valor por critério
Tradução - Respostas em português	20%
Compreensão do texto - Respostas em português	50%
Descrição de gráficos, tabelas e/ou conjunto de dados - Respostas em inglês	30%

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal e a comissão de seleção poderão dispensar a realização da prova de idiomas para os candidatos de doutorado que apresentarem um dos certificados em língua inglesa relacionados abaixo, com as pontuações mínimas listadas e sem restrições de validade. Além disso, a Coordenação do PPGBA e a Comissão de Seleção poderão dispensar a realização da prova de idiomas para candidatos que comprovem que seu idioma nativo seja inglês, ou que tenham sido alfabetizados na língua. Nestes casos, o candidato deve incluir, na ficha de inscrição, uma justificativa de solicitação de dispensa da prova de idiomas e anexar os certificados, ou documentos comprobatórios, quando cabível. Em caso de dispensa da prova de idiomas pelos motivos acima citados, será atribuído a nota máxima para o aluno. Caso o pedido seja negado, o candidato será notificado no ato da inscrição mediante conferência da documentação pertinente, e poderá realizar a prova de idiomas.

<b>LISTA DE CERTIFICADOS EM LÍNGUA INGLESA E PONTUAÇÕES CONSIDERADAS</b>	
<b>Teste</b>	<b>Pontuação mínima para candidatos de Doutorado</b>
TOEFL iBT, "Internet-based Test"	82 pontos
TOEFL, "Computer-based test"	215 pontos
TOEFL "Paper-based test"	550 pontos
TOEFL ITP, "Institutional testing program"	500 pontos
IELTS "International English Language testing System"	6,0
ESLAT, "English as a second Language Achievement Test"	6,0
FCE-Cambridge "First Certificate in English"	700 pontos
CPE "Certificate of Proficiency in English"	-
TOEIC "Test of English for International Communication"	700 pontos
Teste de Proficiência em Inglês da União Cultural Brasil Estados Unidos	70% de aproveitamento

### **3.1.3. Etapa 2 / Análise e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa (eliminatória – peso 0)**

Os candidatos devem estar presentes no Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal/UFPE, conforme endereço apresentado no item 7.1.1. O horário e dia serão estipulados pela Comissão de Seleção dentro das datas programadas para a Etapa 2

**3.1.3.1. Nível Mestrado:** A análise e defesa de anteprojeto de pesquisa de dissertação de mestrado possui caráter eliminatório com nota mínima de seis (6,0). O candidato será arguido pela Comissão de Seleção sobre o anteprojeto de pesquisa da sua Dissertação. As provas serão públicas, vedando-se, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido (conforme edital padrão).

**3.1.3.2. Nível Doutorado:** A Análise e defesa do anteprojeto de pesquisa de tese de doutorado, possui caráter eliminatório com nota mínima de sete (7,0). O candidato apresentará o anteprojeto de pesquisa de sua Tese em até 10 minutos, e será arguido pela Comissão de Seleção. As provas serão públicas, vedando-se, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido (conforme edital padrão).

#### **3.1.3.3. Formatação do resumo e do anteprojeto de pesquisa:**

O candidato deve apresentar um resumo técnico com até 2000 caracteres (incluindo espaços). Esta folha deve conter o título do anteprojeto, o nome do candidato, o resumo técnico e de 3 a 5 palavras-chave. Deve-se usar a mesma formatação de fonte, margens e espaçamento detalhada abaixo para o anteprojeto.

O anteprojeto de pesquisa, obrigatoriamente inserido dentro das linhas de pesquisa no PPGBA, deverá conter quatro páginas (não há necessidade de capa); ser formatado em A4, margem superior 1,5 cm, inferior 2,5 cm, esquerda e direita 2,0cm; espaçamento 0pt (antes), 6pt (depois) e simples (entre linhas), fonte dos subtítulos e títulos em Arial 12, negrito e alinhamento à esquerda; fonte do corpo do texto em Arial 10, não negrito e alinhamento justificado. O anteprojeto deve seguir roteiro abaixo:

<b>ROTEIRO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA</b>
1. Título
2. Introdução
3. Objetivos geral e específicos
4. Justificativa e critérios para priorização do estudo (incluir, por exemplo, relação com políticas públicas de impacto social e ambiental como planos de ação nacional e estadual, resoluções estaduais e nacionais, portarias estaduais e nacionais, etc; interiorização da pesquisa; parcerias com instituições de ensino não situadas no interior, mas sem cursos de pós-graduação na área do projeto; etc)
5. Metodologia
6. Resultados esperados
7. Cronograma de execução
8. Referências

Os critérios para análise e defesa do anteprojeto de pesquisa e da arguição dos candidatos serão:

CRITÉRIOS	Valor por
a) Clareza e consistência na redação	10%
b) Definição clara dos objetivos	20%
c) Justificativa, viabilidade* e adequação** da pesquisa proposta	30%
d) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico do candidato	40%

\*Viabilidade técnica, metodológica e temporal

\*\*Adequação ao nível proposto (mestrado ou doutorado)

**D) Etapa 3 - Avaliação de *Curriculum vitae* (Classificatória – peso 1)**

Serão avaliadas as atividades comprovadas realizadas pelos candidatos e Histórico Escolar, considerando as Tabelas a seguir dependendo no nível do candidato. A nota total do currículo não pode exceder o limite máximo de 10 pontos. Mas no caso de empate, será considerada a pontuação bruta para desempate. Persistindo o empate, serão comparados individualmente cada um dos itens das tabelas abaixo até que os candidatos estejam desempatados, seguindo a seguinte ordem: Itens 8, 10, 12, 9, 11, 13 e 1. Caso o empate ainda persista, ficará melhor colocado o candidato com maior idade.

**Tabela de pontuação do *Curriculum vitae* para nível Mestrado**

ATIVIDADE COMPROVADA	PONTO POR ITEM VÁLIDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
1	Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 7,5	1,0	1,0
2	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *	0,3	0,9
3	Bolsas PIBIC, PET, DTL, de Extensão em Ciências Biológicas (por ano ou proporcional) *	0,5	1,5
4	Monitoria (por semestre) *	0,2	1,0
5	Resumo em congresso nacional	0,2	1,0
6	Resumo expandido em congresso nacional	0,3	1,5
7	Resumo em congresso internacional	0,3	1,5
8	Trabalho completo publicado em congresso	0,5	1,5
9	Artigo completo publicado em revista Qualis B1, A2 e A1 ** como primeiro autor ou autor de correspondência	3,0	(ilimitado)
10	Artigo completo publicado em revista Qualis B1, A2 e A1 ** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência	1,5	4,5
11	Artigo completo publicado em revista Qualis B2** como primeiro autor ou autor de correspondência	2,0	(ilimitado)
12	Artigo completo publicado em revista Qualis B2** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência	1,0	3,0
13	Artigo completo publicado em revista Qualis B3, B4 ou B5** como primeiro autor ou autor de correspondência	1,0	(ilimitado)
14	Artigo completo publicado em revista Qualis B3, B4 ou B5** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência	0,5	1,5
15	Artigo completo publicado em revista Qualis C**; Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN; Capítulos de livros c/ ISBN	0,2	1,0
16	Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)	0,1	1,0
17	Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)	0,2	1,0
18	Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)	0,3	1,5
19	Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)	0,7	1,4
20	Experiência com vínculo empregatício na área de ensino, pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins (por ano ou proporcional)*	1,0	3,0

ATIVIDADE COMPROVADA		PONTO POR ITEM VÁLIDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
21	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia	0,2	1,0
22	Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia	0,2	1,0
23	Outras atividades não-listadas*	a critério da comissão	1,5

\* Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pelas Chefias ou Coordenações da Instituição. Esta tabela é indicativa, podendo serem incluídas outras atividades (no item 23) que o candidato julgar pertinente, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da banca.

\*\* Qualis da Área de Biodiversidade da Capes (2013-2016), periódicos não listados serão classificados utilizando os critérios da Área.

**Tabela de pontuação do *Curriculum vitae* para nível Doutorado**

ATIVIDADE COMPROVADA		PONTO POR ITEM VÁLIDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *	0,2	0,6
2	Bolsas PIBIC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas (por ano ou proporcional) *	0,5	1,5
3	Mestrado em Zoologia ou áreas afins	3,0	3,0
4	Mestrando em Zoologia ou áreas afins (com declaração de provável concluinte no semestre vigente)	1,5	1,5
5	Monitoria (por semestre) *	0,1	0,3
6	Resumo em congresso nacional	0,1	0,5
7	Resumo expandido em congresso nacional	0,3	1,2
8	Resumo em congresso internacional	0,3	1,2
9	Trabalho completo publicado em congresso	0,5	1,5
10	Artigo completo publicado em revista Qualis B1, A2 e A1 ** como primeiro autor ou autor de correspondência	3,0	(ilimitado)
11	Artigo completo publicado em revista Qualis B1, A2 e A1 ** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência	1,5	4,5
12	Artigo completo publicado em revista Qualis B2** como primeiro autor ou autor de correspondência	2,0	(ilimitado)
13	Artigo completo publicado em revista Qualis B2** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência	1,0	3,0
14	Artigo completo publicado em revista Qualis B3, B4 ou B5** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência	0,5	1,5
15	Artigo completo publicado em revista Qualis C**; Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN; Capítulos de livros c/ ISBN	0,2	1,0
16	Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)	0,1	0,5
17	Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)	0,2	1,0
18	Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)	0,3	1,5
19	Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas	1,0	1,0



ATIVIDADE COMPROVADA		PONTO POR ITEM VÁLIDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	afins (360h ou mais)		
20	Experiência com vínculo empregatício na área de ensino, pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/ Zoologia e áreas afins (por ano ou proporcional) *	1,0	3,0
21	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia	0,2	1,0
22	Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia	0,2	1,0
23	Outras atividades não-listadas*	a critério da comissão	0,5

\* Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pela Chefias ou Coordenações da Instituição. Esta tabela é indicativa, podendo serem incluídos outras atividades que o candidato julgar pertinente (no item 22), sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da banca.

\*\* Qualis da Área de Biodiversidade da Capes, periódicos não listados serão classificados utilizando os critérios atuais da Área.

#### 4- DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E BOLSAS

4.1 – O resultado do processo seletivo seguirá a classificação obtida na etapa 3 (Avaliação de *Curriculum vitae*), sendo considerados aprovados, em ordem decrescente obedecendo número de vagas. As notas atribuídas aos candidatos nas avaliações no processo seletivo serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

4.3 - A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e/ou disponibilizado no *site* do programa (<http://www.ufpe.br/ppgba>).

4.4 - A admissão ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas. A quantidade de orientandos por docentes do programa segue as exigências regimentais atuais do PPGBA.

**4.5 – O PPGBA NÃO TEM OBRIGATORIEDADE de disponibilizar bolsas para os candidatos admitidos. A disponibilidade e/ou solicitação de bolsas será de inteira responsabilidade do potencial orientador, seja através de cotas individuais de projetos ou dos Editais de Órgãos de Fomento.**

#### 5 – RECURSOS

5.1 - O candidato poderá solicitar vistas das provas e dos respectivos “espelhos de correção”.

5.2 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação conforme cronograma do presente edital. Tal solicitação deve ser feita por escrito, entregue na coordenação do PPGBA em Recife ou por email ([ppgba.ufpe@gmail.com](mailto:ppgba.ufpe@gmail.com)) no prazo estipulado no cronograma.

5.3 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### 6 – VAGAS

6.1 - São fixadas em 11 vagas, para o Curso de Mestrado, e 09 vagas, para o curso de Doutorado, (sendo uma (01) vaga institucional para cada Curso, adicional ao número das vagas oferecidas, para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), conforme RESOLUÇÃO Nº 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas deste edital.

6.2. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

6.3. Havendo desistência, por escrito, de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

## 7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.1 Local de informações, inscrições e realização das provas:

### Programa de Pós-graduação em Biologia Animal

Centro de Biociências, Universidade Federal de Pernambuco

Avenida Professor Moraes Rego, s/n, Cidade Universitária, Recife-PE

Cep. 50670-901

Página na web: <http://www.ufpe.br/ppgba>

Email: [ppgba.ufpe@gmail.com](mailto:ppgba.ufpe@gmail.com)

Telefone: (81) 2126 8359

7.1.2 Locais extras de realizações das provas fora da UFPE:

Locais extras de realização das provas de Idioma e/ou Conhecimento Específico *	Docente responsável pela aplicação da prova
CEBIMAR/USP – São Sebastião (SP)	Dr. Marcelo Visentini Kitahara
Museu Nacional/UFRJ – Rio de Janeiro (RJ)	Dr. Eduardo Hajdu
PUC – Porto Alegre (RS)	Dr. Júlio César Bicca-Marques
INPA – Campus 2 – Manaus (AM)	Dr. Edinaldo Nelson dos Santos Silva

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem as etapas 1 ou 2 ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos durante correção da prova escrita de conhecimento específico e da prova escrita de idioma. As provas só poderão ser identificadas pelo CPF (brasileiros) ou número de passaporte (estrangeiros). Qualquer outra forma de identificação nos documentos de avaliação ou borrão (rascunho) acarretará na eliminação do mesmo.

7.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 - Como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório considerar o especificado para cada etapa do presente edital.

7.6 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 2 (Defesa do anteprojeto) se realizar em dias sucessivos, conforme cronograma do edital.

7.7 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no site <https://www.ufpe.br/ppgba>.

7.8 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Ulisses dos Santos Pinheiro  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal/UFPE

**ANEXO I  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Cole  
sua  
foto

Solicito minha inscrição no exame de seleção para o curso de Pós-Graduação em Biologia Animal da UFPE,

**Nível:** ( ) **Mestrado**; ( ) **Doutorado**.

NOME:

\_\_\_\_\_

NOME

SOCIAL(\*): \_\_\_\_\_

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL: ( ) SIM ( ) NÃO.

QUAL? \_\_\_\_\_

RAÇA/COR: ( ) AMARELA ( ) BRANCA ( ) INDÍGENA ( ) PARDA ( ) PRETA ( ) NÃO DECLARADO

SERVIDOR PÚBLICO DA UFPE: ( ) SIM ( ) NÃO

FILIAÇÃO:

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO DO RG:

\_\_\_\_\_

ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO DO RG : \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NÚMERO DO PASSAPORTE E ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL: ( ) SIM ( ) NÃO

ENDEREÇO COMPLETO (com CEP):

\_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR:

(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

CIDADE DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ PAÍS:

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ ESTADO

CIVIL: \_\_\_\_\_

E-

MAIL \_\_\_\_\_

GRADUADO(A) EM (CURSO/ANO/INSTITUIÇÃO):

\_\_\_\_\_

TÍTULO DO ANTEPROJETO:

Indicar abaixo **uma** das linhas de pesquisa **DO PROGRAMA** pretendida (a área indicada será usada para distinção da prova de conhecimentos específicos no caso dos candidatos ao nível de mestrado):

( ) BIOLOGIA E COMPORTAMENTO; ( ) SISTEMÁTICA E TAXONOMIA DE GRUPOS RECENTES;

( ) ECOLOGIA; ( ) ZOOLOGIA APLICADA.

Indicar abaixo se solicita dispensa da prova de idioma e justificar (Listar documentação pertinente anexada para comprovar / justificar tal solicitação):

( ) SIM ( ) NÃO

Justificativa

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local de prova:

Sede recife ( ) ;

Outro listado no edital. Qual? \_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente dos critérios de seleção divulgados no Edital de seleção 2020.1 complementar do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade Federal de Pernambuco e de que **NÃO** há garantia de oferta de bolsa de estudo pelo programa.

DATA: \_\_\_\_\_;

LOCAL: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Obs.: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, Itens 2.1 A 2.3. **A ausência de qualquer documento exigido, acarreta a não homologação da inscrição.**

(\*) A Portaria Normativa Nº 03, de 23/03/2015, da UFPE determina a inclusão do nome social das pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais nos registros acadêmicos da graduação, pós-graduação e extensão na UFPE, entendendo por nome social aquele pelo qual as pessoas travestis, transexuais, transgêneros e intersexual se autodenominam e escolhem ser reconhecidas, identificadas e denominadas no seu meio social.

**ANEXO II**  
**CURRICULUM VITAE – MESTRADO**

**Instruções:**

- O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.
- Deve digitar na própria ficha e inserir uma **nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.
- Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.
- Caso o candidato não saiba qual item adéqua-se melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros **de preenchimento**, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.
- A classificação **QUALIS** das publicações refere-se à área de Biodiversidade (2013-2016).
- **Indicar** o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

Nome Completo: Nome Social: Endereço: CPF: <span style="margin-left: 150px;">Telefone:</span> E-mail:
---

Item	ATIVIDADE COMPROVADA	Número do documento	Uso da Comissão
1	Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 7,5		
2	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *		
3	Bolsas PIBIC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas *		
4	Monitoria (por semestre) *		
5	Resumo em congresso nacional		
6	Resumo em congresso internacional		
7	Trabalho completo publicado em congresso		
8	Artigo completo publicado em revista Qualis B1, A2 e A1 ** como primeiro autor ou autor de correspondência		
9	Artigo completo publicado em revista Qualis B1, A2 e A1 ** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência		
10	Artigo completo publicado em revista Qualis B2** como primeiro autor ou autor de correspondência		
11	Artigo completo publicado em revista Qualis B2** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência		
12	Artigo completo publicado em revista Qualis B3, B4 ou B5** como primeiro autor ou autor de correspondência		
13	Artigo completo publicado em revista Qualis B3, B4 ou B5** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência		
14	Artigo completo publicado em revista Qualis C**; Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN; Capítulos de livros c/ ISBN		
15	Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)		
16	Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)		
17	Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)		
18	Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)		
19	Curso concluído de mestrado em zoologia ou áreas afins		
20	Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins		

Item	ATIVIDADE COMPROVADA	Número do documento	Uso da Comissão
21	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia		
22	Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia		
23	Outras atividades não-listadas*		

Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas neste currículo são verdadeiras, e me responsabilizo pela veracidade do que foi apresentado.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

### ANEXO III CURRICULUM VITAE - DOUTORADO

**Instruções:**

- O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.
- Deve digitar na própria ficha e inserir uma **nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.
- Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.
- Caso o candidato não saiba qual item se adequa melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros **de preenchimento**, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.
- A classificação **QUALIS** das publicações refere-se à área de Biodiversidade (2013-2016).
- **Indicar** o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

Nome Completo:	
Nome Social:	
Endereço:	
CPF:	Telefone:
E-mail:	

Item	Atividade	Número do documento	Uso da Comissão
1	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *		
2	Bolsas PIBIC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas *		
3	Mestrado em Zoologia ou áreas afins		
4	Mestrando em Zoologia ou áreas afins (provável concluinte)		
5	Monitoria (por semestre)*		
6	Resumo em congresso nacional		
7	Resumo em congresso internacional		
8	Artigo completo publicado em revista Qualis B1, A2 e A1 ** como primeiro autor ou autor de correspondência		
9	Artigo completo publicado em revista Qualis B1, A2 e A1 ** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência		
10	Artigo completo publicado em revista Qualis B2** como primeiro autor ou autor de correspondência		
11	Artigo completo publicado em revista Qualis B2** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência		
12	Artigo completo publicado em revista Qualis B3, B4 ou B5** como primeiro autor		

Item	Atividade	Número do documento	Uso da Comissão
	ou autor de correspondência		
13	Artigo completo publicado em revista Qualis B3, B4 ou B5** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência		
14	Artigo completo publicado em revista Qualis C**; Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN; Capítulos de livros c/ ISBN		
15	Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)		
16	Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)		
17	Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)		
18	Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)		
19	Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins		
20	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia		
21	Prêmio /menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia		
22	Outras atividades não-listadas*		

Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas neste currículo são verdadeiras, e me responsabilizo pela veracidade do que foi apresentado.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

#### ANEXO IV

#### Bibliografia Recomendada por linha de pesquisa.

Linha de Pesquisa	Bibliografia recomendada
Biologia e Comportamento	-Alcock, J. 2010. Comportamento Animal. 9. ed. Editora Artmed. -Del-Claro, K. 2004. Comportamento Animal - Introdução à ecologia comportamental. Editora – Livraria conceito. -Souto A. 2003. Etologia: Princípios e reflexões. Editora Universitária UFPE. -Animal Behaviour (2012). Guidelines for the use of animals: Guidelines for the treatment of animals in behavioural research and teaching. Animal Behaviour: 83 301-309
Ecologia	-Ricklefs, R. E. 2010. A Economia da Natureza. 6. ed. Editora Guanabara Koogan.
Sistemática e Taxonomia de Grupos Recentes	-Hickman et al. 2013. Princípios Integrados de Zoologia. 15. ed. Editora Guanabara Koogan. -Amorim DS. 2002. Fundamentos de Sistemática Filogenética. Editora Holos.
Zoologia Aplicada	- Marcondes, C. B. 2011. Entomologia Médica e Veterinária. Editora Atheneu - Matioli, S. R., Fernandes, F.M.C. (2012). Biologia Molecular e Evolução. Holos Editora. - Pimm SL, Jenkins CN, Abell R, Brooks TM, Gittleman JL, Joppa LN, Raven PH, Roberts CM, Sexton JO. 2014. The biodiversity of species and their rates of extinction, distribution, and protection. Science 344(6187):1246752.

Recife, 04 de março de 2020.

Prof. Dr. Ulisses dos Santos Pinheiro  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal/UFPE

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Estatística da UFPE – PPGE-2019.1**

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial UFPE, V. 53 (N. 086 especial), de 19 de setembro de 2018, disponível em [www.ufpe.br/PROGEPE](http://www.ufpe.br/PROGEPE), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 20 (vinte) e o de Doutorado em 15 (quinze), sendo que após todo o processo de seleção restaram aprovados os alunos abaixo discriminados em ordem de classificação:

**MESTRADO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	Carlos Eduardo Frantz Manchini	9,156
2	Diogo Vasconcelos Cândido	8,840
3	Vitor Ferreira Ribeiro	8,544
4	Tatiane Fontana Ribeiro	8,543
5	Rinaldo do Herval Neto	8,381
6	André Felipe Berdusco Menezes	8,326
7	Eduardo Gabriel Pinheiro	8,262
8	Allan dos Santos	8,133
9	Diego Renato Risco Cosavalente	8,072
10	Charles Peixoto Mafalda	8,026
11	Lucas Araújo da Silva	7,995
12	Alan da Silva	7,970
13	Alice Buarque Vieira de Mello	7,725
14	Inácio Robson Alves do Nascimento	7,699
15	Luana Vanessa Silveira Rodrigues	7,505
16	Katiuski Pereira	7,499
17	Alexandro Arruda Ferreira	7,342
18	Thalytta Evilly Cavalcante Silva	7,341
19	Joseph Matheus Torres Shimoide	6,621
20	Daniel França Pires	6,568

**DOUTORADO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	José Valdenir de Oliveira Junior	9,174
2	Anabeth Petry Radunz	9,084
3	Luan Portella da Silva	8,656
4	Alisson dos Santos Silva	8,540
5	João Eudes Miquéias Torres	8,078
6	Rommy Camasca Olivari	7,937
7	Alfonso Sánchez Hernández	7,740
8	Ana Lucía Oña Macías	7,628
9	Lucas David Ribeiro Reis	6,860
10	Alexandra Gomes de Lima	6,836
11	Codjo Olivier Sossa	6,788

Raydonal Ospina Martínez  
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estatística



**PORTARIA Nº 649, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

**CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Cancelar o Adicional de Insalubridade, a partir de 16/10/2019, de MAURICIO RICARDO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1131004, no cargo de ASSISTENTE DE LABORATORIO, lotado(a) no(a) Setor de Farmácia, do Hospital das Clínicas. (Processo nº 23076.007709/2020-86)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 650, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

**ADICIONAL DE RAIOS X**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Adicional de Raios X, a partir de 07/10/2019, a FERNANDA PESSOA DE CARVALHO SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1791125, no cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA, lotado(a) no(a) Unidade de Radiologia Intervencionista, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Hospital das Clínicas. (Processo nº 23076.051748/2019-19)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 789, DE 04 DE MARÇO DE 2020**

**ADICIONAL DE RAIOS X**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Adicional de Raios X, a partir de 27/08/2019, a RAQUEL FRANCISCO BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1864300, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Serviço de Endocrinologia (Ambulatório), da Unidade de Clínica Médica, da Divisão de Gestão do Cuidado, do Hospital das Clínicas. (Processo nº 23076.042348/2019-12)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 002 - CAV, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal nº 4130/2015, publicada no Diário Oficial nº. 212 de 06 de novembro de 2015, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Designar FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA CAMPOS, Professor Titular, SIAPE nº 2130885, lotado no Centro Acadêmico de Vitória; PAULO ANDRÉ DA SILVA, Professor Adjunto, SIAPE nº 2067174, lotado no Centro Acadêmico de Vitória; LARA COLOGNESE HELEGDA, Professor Adjunto, SIAPE nº 2363937, lotada no Centro Acadêmico de Vitória; e como secretária DANIELLY DIVETE SANTOS DE FREITAS, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2076396, lotada no Centro Acadêmico de Vitória, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de averiguar sobre a possibilidade de improbidade administrativa relatada no processo nº 009047/2020-44.

**JOSÉ EDUARDO GARCIA**  
Diretor do CAV

**PORTARIA Nº. 018 – CTG, DE 05 DE MARÇO DE 2020**

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS - ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar Comissão de Inquérito composta pela Prof<sup>a</sup>. Maria de Los Angeles Perez Fernandez Palha, SIAPE nº. 1132503, do Departamento de Engenharia Química, pelo Prof. Gorki Mariano, SIAPE nº. 1132546, do Departamento de Geologia. e pelo Assistente em Administração Luciano José Bastos Coelho da Silva, SIAPE nº 1132660, do Departamento de Engenharia de Minas, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 04332/2020-85.

**JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Vice-diretor